



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 71/2024

PROJETO DE LEI Nº. 72/2024

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observado o quórum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Dispõe sobre as denominações de vias públicas no **Conjunto Habitacional Sumatra – Etapa I, II e III, no Município de Apucarana**, como especifica.

Art. 1º Ficam ratificados os nomes das vias públicas do **Conjunto Habitacional Sumatra, Etapa I**, localizado neste Município, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 179, de 27 de setembro de 2012, a saber:

- I. **Av. "A":** Magno Cavalcanti Cerqueira
- II. **Rua "A":** Ilson Ferreira Guerra
- III. **Rua "B":** João Elói Bueno
- IV. **Rua "C":** Salino Caide Aguiar
- V. **Rua "D":** Marcelo Pedroso de Oliveira
- VI. **Rua "E":** Moisés Lemes
- VII. **Rua "F":** Carteiro Jair Aparecido Ferreira
- VIII. **Rua "G":** Carteiro Hernandes da Silva

Art. 2º Ficam ratificados os nomes das vias públicas do **Conjunto Habitacional Sumatra, Etapa II**, localizado neste Município, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 05, de 03 de fevereiro de 2014, a saber:

- I. **Rua "A":** Maria Benedita dos Passos Rosa
- II. **Rua "B":** Inocente Martins

Art. 3º A denominação da Rua "C" da Etapa II de Sebastião Bertasso, conforme a Lei Municipal nº 05/2014, é revogada, uma vez que esta rua não pertence à Etapa II, mas sim à Etapa III.

-----continua-----



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

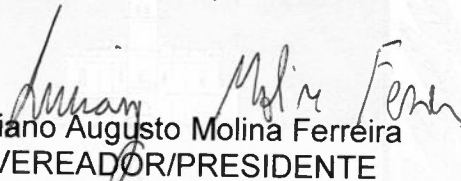
continuação do autógrafo nº.71/2024, do projeto de lei nº.72/2024

Art. 4º Ficam denominadas as vias públicas da **Etapa III do Conjunto Habitacional Sumatra**, localizado neste Município, que até a presente data não possuíam denominação oficial, conforme segue:

- I. **Rua "A":** Paulo César Martins Ourives
- II. **Rua "B":** Waldecir de Oliveira Roça
- III. **Rua "C":** Sebastião Bertasso
- IV. **Rua "D":** Beatriz Aurélia Matias Grein
- V. **Rua "E":** Marlene Baldini

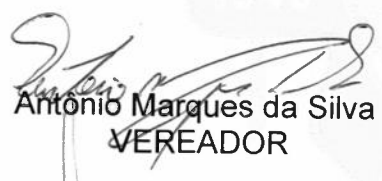
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais n.º 179, 27/09/2012 e n.º 05, 03/02/2014, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

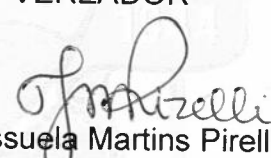
Sala das sessões, 25 de junho de 2024.


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE

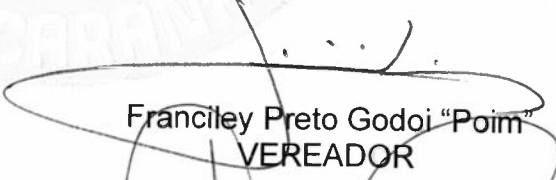

Antônio Garcia
VEREADOR

Antônio Luciano Facchiano
VEREADOR


Antônio Marques da Silva
VEREADOR


Jossuela Martins Pirelli
VEREADORA


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR


Franciley Preto Godoi "Poim"
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR

Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR


Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR